

EDITAL Nº 003/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PARA CADASTRO DE RESERVA

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada a Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá Teresina – PI, 64.003-420, endereço eletrônico: www.cet.edu.br, torna público o Processo de Seleção Externa de Professores para **formação de cadastro de reserva** de professores para os Cursos de **Bacharelado em Engenharia de Computação com Inteligência Artificial**.

1. DOS REQUISITOS:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor e/ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno e sábado, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico.
- Curriculum Lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. DAS DISCIPLINAS:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de professores da área com intuito de contratação são as seguintes:

Nº	CURSO	DISCIPLINA
1	Bacharelado em Engenharia de Computação com Inteligência Artificial.	Redes Neurais Artificiais
		Fundamentos de Inteligência artificial e ciência de dados
		Interação humano-computador e UX/UI Design

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período que consta no cronograma.

3.1.1 Os candidatos deverão acessar o site: www.cet.edu.br, acessar o **formulário** de inscrição conforme e inserir os dados.

3.1.2 Poderão proceder à inscrição candidatos com titulação de pós-graduação, (stricto sensu) válidos para o exercício do magistério no Brasil conforme critérios do MEC.

3.1.3 Comprovações de experiência mínima de dois (dois) anos de docência no ensino superior;

Informações Importantes (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

1. É obrigatório que o professor tenha seu currículo cadastrado e atualizado no site do CNPq (www.cnpq.br), na plataforma Lattes até o ato da inscrição.
2. Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos objeto de avaliação do concurso.
3. Caberá ao candidato no ato da inscrição escolher as disciplinas em que deseja participar do processo de seleção.
4. A Faculdade **não** se responsabilizará pelo preenchimento errado dessas informações.
5. O candidato **não** deverá incluir documentos que não constam do roteiro de documentação, pois não serão avaliados.
6. A veracidade das informações do currículo na plataforma Lattes é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção.
7. Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo a qualquer tempo.
8. O candidato deverá entregar Currículo Lattes e as devidas comprovações ao tempo que for solicitado.

9. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá em **2 (duas) Etapas**:

4.1.1 **ETAPA 1** A análise do curriculum lattes terá a Escala de avaliação: de **0 (zero) a 10 (dez)** e será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

4.1.2 **ETAPA 2** A prova didático-pedagógica terá duração de 20 a 30 minutos, será classificatória e apenas participarão desta etapa, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *curriculum lattes*.

4.1.3 A seleção será composta de uma avaliação didático-pedagógica. A aula será realizada presencialmente, nas instalações da Faculdade CET, localizada na Rua Rio Grande do Norte nº 790 Bairro Pirajá, onde a comissão disponibilizará com antecedência ao candidato sobre assunto da área da seleção, conforme as disciplinas selecionadas pelo candidato.

4.1.4 O Plano de Aula será elaborado conforme **o tema** e de acordo com as disciplinas que o candidato(a) pretende ministrar e comporá parte da Prova Didática.

4.1.5 A análise do Plano de aula levará em consideração:

- a) Será analisado o Plano de aula (objetivos, conteúdos, metodologia, recursos tecnológicos, avaliação e bibliografia);
- b) Correção de conteúdo (significação, importância e atualidade e inovação);
- c) Recursos metodológicos e tecnológicos utilizados durante a aula;

4.1.6 O tema da prova didática será comunicado via e-mail de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida.

4.1.7 Na prova didática, o candidato deverá demonstrar:

- a) Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- b) Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- c) Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- d) Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4.1.7.1 Escala de avaliação da aula: de **0 (zero) a 10 (dez)**.

4.2 Será eliminado o candidato (a) que fugir ao tema sorteado, não ocupar todo o tempo de aula e não apresentar o plano de aula.

4.3 Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizado a média aritmética obtida pela seguinte fórmula:

1. **$NF = (NC + NPD) / 2$**

2. **$NF = (\text{Soma das notas da análise de curriculum vitae} + \text{Nota da prova didática atribuída pelos membros da banca de seleção}) / 2$** .

3. *Sendo que:*

4. **NF**=Nota Final;

5. **NC**= Nota da análise de Curriculum Vitae;

6. **NPD**=Nota da Prova didática;

4.4 O Candidato que tiver nota ZERO (0.0) EM QUAISQUER DAS NOTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.

4.5 Em caso de contratação, o professor passará 3 (três) meses em contrato de experiência quando nesse tempo haverá avaliação da atividade acadêmica, desenvolvida pelo professor para efeito de efetivação.



5. DO RESULTADO

5.1 Os **candidatos selecionados** serão comunicados por telefone ou via e-mail ao tempo que houver demanda e deverão comparecer à Instituição no prazo determinado. A ausência de resposta do candidato a tentativa de contato da instituição em até 48 horas caracterizará a desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1 Havendo desistência do candidato convocado para contratação e surgindo novas vagas para as Disciplinas faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

6.2 O professor contratado pela Faculdade CET é para atuar em uma determinada área de conhecimento. Assim sendo, o professor poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas em áreas de conhecimento afins.

6.3 Os selecionados para compor o cadastro de reserva para as disciplinas escolhidas no edital futuramente poderão ser contratados para ministrá-las.

6.4 Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Direção da Faculdade-CET.

Teresina/PI, 27 de janeiro de 2025

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral

ANEXO I
EDITAL- Nº 003/2025- 27 DE JANEIRO DE 2025
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PARA CADASTRO DE RESERVA

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA*
Período de Inscrição eletrônico www.cet.edu.br	27/01/2025 a 31/01/2025
Etapa 1 - Análise Currículo	01/02/2025 a 04/02/2025
Resultado Análise Currículo a ser enviada por e-mail	05/02/2025
Etapa 2 – envio do tema por e-mail para os aprovados na 1ª Etapa.	06/02/2025
Aula Prática	08, 10 e 11/02/2025
Resultado final	12/02/2025

*A Instituição reserva-se o direito de alterar as datas, antecipando ou adiando, datas e/ou períodos conforme o número de inscritos e respeitando os horários de trabalho da Comissão de Avaliação Docente.

ANEXO II
EDITAL- Nº 003/2025- 27 DE JANEIRO DE 2025

ELEMENTOS DO PLANO DE AULA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Turno:

Disciplina:

Carga Horária:

Turma:

Bloco:

Docente:

E-mail:

2 - CONTEÚDO

3 - OBJETIVOS GERAIS

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5 - RECURSOS

6 - REFERÊNCIAS